

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Pio XII, 140 – Centro

CEP: 36540-000 - Senador Firmino-MG

CNPJ: 20.352.712/0001-87

TELEFAX: (32) 3536-1126

EMAIL: compras@saaesenadorfirmino.com.br**TERMO DE REFERÊNCIA
LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA****1. OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para a prestação de serviços de retroescavadeira para execução de serviços de abertura de valas, compactação entre outros especificados no item 3.1. Toda a manutenção do veículo, combustível e pessoal qualificado necessário para a prestação de do serviço será de responsabilidade da empresa contratada.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de tal natureza, visto que o SAAE Senador Firmino não possui Retroescavadeira e nem pessoal qualificado para o manuseio. A prestação deste serviço será utilizada para abertura de valas, compactação de solo, limpeza de barragens, estradas e outros que se fizer necessário no perímetro urbano e rural atendido pelo SAAE.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA CABINADA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3,PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M. CUSTO DE MANUTENCAO, TRANSPORTE, REPOSICAO DE PECAS, COMBUSTIVEL E OPERADOR DE MAQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	HORAS	200

3.1 A contratação do serviço será por HORA/MÁQUINA e será solicitado de acordo com as necessidades do SAAE de Senador Firmino durante a vigência desta Licitação, a empresa contratada deverá atender à solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da nota empenho/ordem de serviço.

3.2 Depois de concluído o serviço, deverá ser removido todo entulho, terra e outros na área em torno da obra.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Pio XII, 140 – Centro

CEP: 36540-000 - Senador Firmino-MG

CNPJ: 20.352.712/0001-87

TELEFAX: (32) 3536-1126

EMAIL: compras@saaesenadorfirmino.com.br

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

O objeto deste Termo de Referência se enquadra na classificação de prestação de serviço, sendo assim, esta contratação ocorrerá através de processo licitatório, observando-se as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão solicitados parceladamente, sempre que for necessário. A solicitação do serviço será feita por meio da emissão de Nota de Empenho, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado pela CONTRATADA.

6. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, contendo preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1 A realização do serviço, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor José Eugênio Rodrigues, devidamente designado pelo CONTRATANTE, determinando o que for necessário à regularização de eventuais problemas constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/2021.

7.2 Caberá a CONTRATADA, a designação formal de um representante para responder perante ao CONTRATANTE, pela execução do Contrato.

8. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto deste termo de referência deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da Nota de Empenho.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Pio XII, 140 – Centro

CEP: 36540-000 - Senador Firmino-MG

CNPJ: 20.352.712/0001-87

TELEFAX: (32) 3536-1126

EMAIL: compras@saaesenadorfirmino.com.br

9. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 11.11 Os serviços serão realizados no Município de Senador Firmino, Zona urbana e Rural, áreas atendidas pelo SAAE.
- 11.12 A licitante vencedora deverá executar os serviços solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações contidas neste Termo de Referência.
- 11.13 Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do CONTRATANTE e a legislação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a executar os serviços em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e nota de empenho;
- b responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;
- d manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação (incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública) e qualificações exigidas na Licitação;
- e iniciar a execução do serviço contratado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Nota de Empenho;
- f disponibilizar motorista e/ou operador devidamente habilitado e capacitado à realização dos serviços requeridos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 11.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais;
- 11.2 Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder a correção.
- 11.3 Efetuar pagamento ao contratado no prazo e forma estipulados no contrato/edital, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Pio XII, 140 – Centro

CEP: 36540-000 - Senador Firmino-MG

CNPJ: 20.352.712/0001-87

TELEFAX: (32) 3536-1126

EMAIL: compras@saaesenadorfirmino.com.br

conformidade com as autorizações expedidas pelo SAAE de Senador Firmino.

11.4 Fiscalizar a execução do contrato;

12. DO PAGAMENTO:

12.1 Os pagamentos ocorrerão em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e inspeção do serviço executado, condicionado à apresentação da Nota Fiscal.

12.2 O pagamento será efetuado através de boleto ou de depósito/transferência em conta bancária indicado pelo fornecedor.

12.3 A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando a CONTRATADA: não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

12.4 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

12.5 não cumprir o estabelecido em contrato.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133/21.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do SAAE, no exercício de 2023, obedecendo às Classificações Orçamentárias.

Senador Firmino, 26 de janeiro de 2023

LUCIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA MOREIRA

Diretora Presidente